

DECRETO Nº 0737/24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o parecer da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria sob o nº. 0549/2021 de 22 de setembro de 2021 no sentido da exoneração da Servidora Municipal a **Srª. THALYTA AMUY MATEUS FELIX**, pelo que se apurou no referido Processo, ficou caracterizado como abandono de cargo, prevista no inciso II do artigo 185 da Lei complementar nº. 0004/99 (Estatuto dos Servidores Público Municipal de Inaciolândia).

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora, **Srª. THALYTA AMUY MATEUS FELIX**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal Da Promoção Social, por infração prevista no inciso II do artigo 185 da Lei Complementar nº. 004/99 (abandono de cargo).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PÚBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15/02/2024.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022